

EDITAL

JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Paredes, faz saber que: Em conformidade com o disposto no artigo 56º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, se afixa nos lugares de estilo e se publica no sítio da internet do Município e Boletim Municipal, a deliberação tomada, a qual tem eficácia externa, na reunião extraordinária do Executivo Municipal acontecida em 2018/07/26. -----

1 - CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/LONGO PRAZO PARA APLICAÇÃO EM INVESTIMENTOS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM QUATRO VOTOS A FAVOR DO PS E QUATRO ABSTENÇÕES DO PSD, APROVAR OS TERMOS DA PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO APRESENTADA, PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO TENDENTE À CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/LONGO PRAZO, AO ABRIGO DO ART.º 51.º, N.º 1, DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO, PARA APLICAÇÃO EM INVESTIMENTOS, ATÉ AO MONTANTE DE 850.000,00 €. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA APROVAÇÃO. -----

--- E eu, Pedro Manuel Lopes Moura de Oliveira, Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos, o subscrevi. -----

O Chefe Da Divisão de Assuntos Jurídicos,



Dr. Pedro M. Oliveira

-- Paredes e Paços do Concelho, 26 de julho de 2018. -----

O Presidente da Câmara,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Alexandre Almeida', with a long horizontal stroke extending to the right.

Alexandre Almeida, Dr.